



única	
1.ª Votação	Resultado
11 / 11 / 96	Aprov. Unan.
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 250, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 414/96

DATA 25 / 10 / 96

MOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

SUNTO : AUTORIZA VEREADORES VIAJAREM A BRASÍLIA - DF
E RIO DE JANEIRO - RJ, DE 12 A 14/11/96.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652.1399

A T O N° 478

INCLUI O PROJETO DE
RESOLUÇÃO N° 250 , DO LEGISLATIVO, NA
PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui o Projeto de Resolução n° 250 , do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução n° 250 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de outubro de 1996.

Cecília K. Medeiros
Ver^a. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 250

AUTORIZA VEREADORES VIAJAREM A BRASÍLIA-DF E RIO DE JANEIRO-RJ, DE 12 A 14/11/96.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza o Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá e o Vereador Luiz Antônio Krumel, viajarem a Brasília -DF e ao Rio de Janeiro-RJ, de 12 a 14 de novembro de 1996.

Artigo 2º - A presente viagem ter por finalidade manter audiências no Ministério dos Transportes e na GE do Brasil, conforme programação em anexo.

Artigo 3º - Após o retorno, deverá ser apresentado relatório de viagem ao Plenário.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 25 de outubro de 1996.

Verª. Cecília Kidriski Medeiros

1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A U D I Ê N C I A S

DIA : 12/11/96 - 15:00 hs

LOCAL : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - BRASÍLIA -DF

Audiência com o Ministro Alcides Saldanha.

ASSUNTO : Inclusão de verba no orçamento da União para a construção de rótulas na BR-290, acesso à Butiá.

DIA : 13/11/96 - 17:00 hs

LOCAL : GE DO BRASIL - RIO DE JANEIRO -RJ

Audiência com a Diretoria da GE do Brasil.

ASSUNTO: Inclusão do Município de Butiá no Projeto de implantação de Termoelétricas no Rio Grande do Sul.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 379

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 250

De: 25 de outubro de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 250 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 11 de novembro de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Presidente